



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N°013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°
015/2023

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a Retificação do edital relacionado ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, cujo objeto trata-se da aquisição de fraldas para atender as necessidades das creches municipais de Muriaé e da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do sistema de registro de preços.

RETIFICA O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO
EDITAL:

(Alteração do item - ANEXO I- do Termo de referência, quadro de itens)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO - ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM :

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	350.000	UN	COTA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2	60.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.
---	--------	----	--

LEIA-SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM:

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	60.000	UN	COTA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde
2	350.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



				com registro no Ministério da Saúde.	
--	--	--	--	--------------------------------------	--

1. A Pregoeira informa que as retificações aqui mencionadas dizem respeito ao quantitativo dos itens que estavam trocados, e abrangem todo o edital, inclusive seus anexos.
2. A sessão de licitação fica mantida para o dia 30/01/2022, às 13:30hs, no portal eletrônico BNC.
3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados, por escrito, em dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, à Av. Maestro Sansão, nº 236/3º andar, Centro, Muriaé, MG, ou através do e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br 4. Demais informações através do telefone (32) 3696-3312

Muriaé, 18 de Janeiro de 2023

Mariana Stefany Pardócimo da Silva Pregoeira

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N°013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO N°
015/2023**

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a Retificação do edital relacionado ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, cujo objeto trata-se da aquisição de fraldas para atender as necessidades das creches municipais de Muriaé e da Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do sistema de registro de preços.

**RETIFICA O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO
EDITAL:**

(Alteração do item - ANEXO I - do Termo de referência, quadro de itens)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO - ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ITEM :

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	350.000	UN	COTA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde
2	60.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.

LEIA-SE:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM:

3. PRODUTOS

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
-------	-----	------	-----------



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



1	60.000	UN	COTA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde
2	350.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS VARIADOS - Fralda descartável para uso infantil. A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, ultra seca, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgicas e atóxicas, com registro no Ministério da Saúde.

4. A Pregoeira informa que as retificações aqui mencionadas dizem respeito ao quantitativo dos itens que estavam trocados, e abrangem todo o edital, inclusive seus anexos.

5. A sessão de licitação fica mantida para o dia 30/01/2022, às 13:30hs, no portal eletrônico BNC.

6. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados, por escrito, em dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, à Av. Maestro Sansão, nº 236/3º andar, Centro, Muriaé, MG, ou através do e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br. Demais informações através do telefone (32) 3696-3312

Muriaé, 18 de Janeiro de 2023

Mariana Stefany Pardócimo da Silva
Pregoeira